

EDITAL PROVA DE BOLSAS 2026 CURSOS TÉCNICOS



EDITAL DE PROVA DE BOLSAS CURSOS TÉCNICOS 2026

O Centro de Ensino Método, mantido pelo Centro de Ensino Técnico Método, inscrito no CNPJ 14.675.196/0001-29, com sede na Avenida Jabaquara, nº 1314/1324 – Mirandópolis – São Paulo/SP, torna público o presente Edital de Prova de Bolsas 2026 para ingresso nos cursos técnicos oferecidos pela instituição, conforme as disposições abaixo:

1. OBJETIVO

O presente processo tem por objetivo conceder bolsas de estudo integrais e parciais para candidatos que desejam ingressar em cursos técnicos, conforme critérios definidos neste edital.

2. CURSOS PARTICIPANTES

As bolsas serão destinadas aos seguintes cursos técnicos:

- Técnico em Análises Clínicas
- · Técnico em Farmácia
- Técnico em Estética
- · Técnico em Radiologia
- · Técnico em Veterinária

3. PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

3.1. Curso Técnico em Radiologia

- · Idade mínima: 18 anos completos até a data da matrícula.
- · Escolaridade: Ensino Médio completo até a data da matrícula.

3.2. Demais cursos técnicos

- Idade mínima: 16 anos completos até a data da matrícula.
- Escolaridade: Ensino Médio completo ou estar, no mínimo, matriculado no 2º ano do Ensino Médio.



4. DATAS DAS PROVAS

Prova	Data da Prova	Prazo para inscrição	Data de Divulgação dos Resultados	Prazo para matrícula
Prova 1	13 de novembro de 2025 (quinta-feira), às 19h30	Até 10 de novembro de 2025	18 de novembro de 2025	28 de novembro de 2025
Prova 2	06 de dezembro de 2025 (sábado), às 14h00	até 03 de dezembro de 2025	10 de dezembro de 2025	15 de dezembro de 2025
Prova 3	11 de dezembro de 2025 (quinta-feira), às 19h30	Até 08 de dezembro de 2025	15 de dezembro de 2025	18 de dezembro de 2025
Prova 4	10 de janeiro de 2026 (sábado), às 14h00	Até 07 de janeiro de 2026	14 de janeiro de 2026	20 de janeiro de 2026
Prova 5	15 de janeiro de 2026 (quinta-feira), às 19h30	Até 12 de janeiro de 2026	19 de janeiro de 2026	22 de janeiro de 2026

Os candidatos devem chegar com no mínimo 20 (vinte) minutos de antecedência, portando documento de identificação com foto.

5. LOCAL E FORMA DE APLICAÇÃO

A prova será presencial, no Auditório da FAMESP, situada na Avenida Jabaquara, 1314/1324 – Mirandópolis – São Paulo/SP.

6. CONTEÚDO E FORMATO DA PROVA

A avaliação será composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, sendo apenas uma correta, abrangendo conteúdos referentes ao Ensino Médio de:

- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- Matemática e suas Tecnologias

6.1 O candidato deverá:

- Trazer caneta esferográfica azul ou preta;
- Preencher corretamente o gabarito, sem rasuras;
- · Gabaritos preenchidos a lápis ou em branco serão desconsiderados;
- · O caderno de provas não poderá ser levado após a realização do exame.



7. INSCRIÇÃO

O valor da inscrição é de R\$ 18,00 (dezoito reais), a ser pago no ato da inscrição, através de PIX no link oficial disponibilizado no site da FAMESP.

8. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá enviar digitalizado no ato da inscrição:

- · Documento de Identidade (RG);
- · CPF;
- · Comprovante de endereço atualizado;
- Documento comprobatório de escolaridade:
- · Para o curso Técnico em Radiologia: comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- · Para os demais cursos: comprovante de conclusão ou matrícula no 2º ano do Ensino Médio.

9. CONCESSÃO DAS BOLSAS

Serão oferecidas 10 (dez) bolsas por curso, distribuídas da seguinte forma:

- 3 bolsas de 100% (integrais);
- 2 bolsa de 75%;
- · 2 bolsas de 50%;
- · 3 bolsas de 25%.

As bolsas serão concedidas por ordem de classificação geral (maior nota obtida na prova) e válidas exclusivamente para ingresso no 1º semestre de 2026.

As bolsas são pessoais, intransferíveis e não podem ser convertidas em dinheiro.

As bolsas poderão ser utilizadas no período da manhã, tarde ou noite, apenas nas turmas oferecidas durante a semana.

A bolsa refere-se exclusivamente ao valor do curso, não abrangendo custos com material didático, uniforme, alimentação, transporte ou estacionamento, os quais são de responsabilidade do aluno ou de seu responsável legal, no caso de menores de idade.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Cada questão da prova objetiva terá valor de 1 (um) ponto, totalizando 20 (vinte) pontos no máximo. A nota final do candidato será obtida pela soma das questões corretas. A classificação será realizada em ordem decrescente de pontuação, até o limite do número de bolsas disponíveis por curso, conforme previsto neste edital. Em caso de empate na pontuação, serão aplicados os critérios de desempate.



11. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final obtida na prova, será considerado como critério de desempate a idade do candidato, tendo prioridade o candidato de maior idade. Persistindo o empate, a Método poderá adotar critérios complementares, a seu exclusivo critério, observando os princípios da razoabilidade e da transparência.

12. RESULTADOS E MATRÍCULAS

Os resultados oficiais serão divulgados no site da FAMESP (www.famesp.com.br) e nos murais da instituição.

O candidato classificado dentro do número de bolsas deverá realizar sua matrícula até a data limite estabelecida neste edital, sob pena de perda automática da bolsa de estudos.

13. ACESSIBILIDADE

A FAMESP possui uma infraestrutura acessível, assegurando o atendimento a candidatos com deficiência ou necessidades específicas, nos termos da legislação vigente.

O candidato que necessitar de atendimento especializado deverá informar a necessidade no ato da inscrição, apresentando laudo médico atualizado (emitido há no máximo 03 meses).

14. RECURSOS E REVISÕES

Não será admitida revisão de provas, notas, gabaritos ou classificação.

As decisões da banca examinadora terão caráter irrevogável e irretratável.

15. PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), os dados fornecidos pelos candidatos serão utilizados exclusivamente para fins de inscrição, comunicação institucional e gestão acadêmica.

Ao se inscrever, o candidato autoriza o tratamento de seus dados pela FAMESP para as finalidades educacionais e administrativas, garantido o direito de acesso, correção e exclusão de dados conforme previsto em lei.

16. REGIMENTO E DISPOSIÇÕES GERAIS

• O ato de inscrição implica plena aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e do Regimento Institucional da Método;



- O aluno contemplado deverá cumprir integralmente as normas e regulamentos da instituição, sob pena de perda da bolsa;
- A Método reserva-se o direito de cancelar a prova em caso de força maior, comunicando previamente os candidatos;
- No caso de turmas que não atingiram o quórum necessário para o início do curso, a Bolsa ficará disponível pelo período de doze (12) meses ou até que a turma seja confirmada.
- CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NOVOS ALUNOS As bolsas ofertadas neste processo seletivo são exclusivas para novos alunos ingressantes nos cursos técnicos participantes deste edital. O benefício não se aplica a alunos já matriculados ou que estejam cursando qualquer módulo, período ou turma em andamento na FAMESP. Candidatos que já possuam vínculo acadêmico ativo com a instituição não poderão concorrer às bolsas de estudo aqui previstas.
- · Casos omissos serão analisados pela Direção da Método.

São Paulo, 30 de outubro de 2025 Centro de Ensino Método Avenida Jabaquara, 1314 – Mirandópolis – São Paulo/SP

www.famesp.com.br

